

1

## ATA DA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2018 A 2020.

1 Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às 14h:30m, reunidos na Sede 2 do Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada na Avenida Hermes Fontes, 931, no 3 Bairro Salgado Filho, estiveram presentes os membros da Diretoria: Dr. Diego Rafael da 4 Silva Borges, PRESIDENTE, Dra. Clarice Fonseca Mandarino, SECRETÁRIA, Sra. 5 Tânia Maria dos Santos, TESOUREIRA. Verificado Quórum, Dr. Diego Rafael da Silva 6 Borges abre a 122ª Reunião Ordinária de Diretoria. Informes: Dr. Diego inicia 7 informando a Diretoria que tem recebido muitos elogios dos profissionais de enfermagem 8 ao atendimento prestado pelo servidor Sr. Guilherme Diangelis no Coren-SE CEAC da 9 Rodoviária Nova. Pauta: Item 01. INSTITUTO QUADRIX/ REALIZAÇÃO DE 10 CONCURSO - Dr. Diego Rafael apresenta proposta de organização de processo 11 seletivo; o setor jurídico recomenda - "no caso, parece-me possível, a priori, a 12 contratação direta de empresa para realização de concurso público do Coren-SE. Todavia, 13 recomendo que seja feita a cotação de preços de outras empresas de renome nacional, de 14 modo a dar lisura ao certame"; após debates a Diretoria aprova abertura de concurso 15 público com 02(duas) vagas para técnico administrativo; 01(uma) vaga para enfermeiro 16 fiscal, ressaltando que terá 01(uma) vaga de cadastro de reserva para cada cargo; O 17 Presidente solicita ao controlador interno Sr. Aloísio Ribas elaboração de estudo do 18 impacto financeiro referente a criação dos respectivos cargos. Item 02. MEMORANDO 19 Nº 34/2018 - GESTÃO DE PESSOAS - Dr. Diego apresenta o Manual de Avaliação de 20 Desempenho, tendo em vista que a mencionada avaliação de desempenho tem previsão 21 para ocorrer a cada dois anos, conforme Decisão Coren-SE nº 37/2015; ressalta que a 22 última avaliação do Regional ocorreu no exercício de 2016, com seus efeitos a partir de 23 janeiro de 2017; após debates e sugestões fica aprovada a criação da comissão para 24 avaliação de desempenho para os próximos dois anos; sendo assim, exarar portaria 25 nomeando as conselheiras Dra. Clarice Fonseca Mandarino e Sra. Tânia Maria dos Santos 26 e os servidores Sra. Maria Gilza Vieira Gomes, Sr. Guilherme Diangelis Gomes e Dra. 27 Barbara Bezerra Tavares para apresentar avaliação individual até o dia 18 de janeiro de 28 2019, as quais serão homologadas em Plenária. Item 03. MEMORANDO INTERNO 29 Nº 027-2018 - DÍVIDA ATIVA - o presidente expõe a plenária que a profissional 30 M.G.A.S foi transferida para outro Conselho Regional em 15/07/2013, no entanto, em 31 07/03/2017 a situação atual da profissional foi protestada; considerando que o protesto foi 32 realizado de forma indevida, o setor jurídico "entende que o Coren-SE deve proceder a 33 sua total retirada/cancelamento a fim de prevenir qualquer ação de reparação por danos 34 morais e arcar com as custas do cartório em razão do equívoco"; após ciência e debates 35 fica aprovado o pagamento das custas, bem como a abertura de Processo Administrativo 36 para apurar responsabilidades; encaminha-se a Dívida Ativa para emissão das custas do 37 referido processo e em seguida encaminhar a contabilidade para efetuar pagamento. Item 38 04. MEMORANDO GESTÃO DE PESSOAS Nº 037/2018 / OFÍCIO CIRCULAR Nº 39 0197/2018/GAB/PRES - o presidente apresenta a Diretoria Executiva Minuta do 40 Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2019, bem como o 41







2

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

calendário de atividades de 2019 do Conselho Federal de Enfermagem; após discussão entre os membros, feita algumas alterações e aprovado em seguida; encaminhar para exarar portaria e dar conhecimento aos servidores. Item 05. MEMORANDO ASSEJUR Nº 045/2018 - o presidente expõe a Diretoria o pedido do Chefe do Controle Interno acerca da possibilidade de concessão de regime de teletrabalho; o setor jurídico opina pela possibilidade de concessão temporária do regime de teletrabalho ao requerente, ao tempo em que recomenda que seja realizado controle de jornada, o que sugere ser feito através do sistema Incorp, bem como controle das atividades que lhe forem atribuídas, recomenda, ainda que, mensalmente, requerente faça um relatório das atividades que foram desenvolvidas; salienta, por oportuno, que o Conselho Federal de Enfermagem possui entendimento no sentido de que o regime de teletrabalho não é recomendável aos Enfermeiros Fiscais, cujo trabalho deve se dar, exclusivamente, no ambiente do Conselho, ou, externamente, tão somente durante as fiscalizações, o que não é o servidor em questão; após debates, aprovado pela Diretoria. Item 06. MEMORANDO ASSEJUR Nº 047/2018 - O Presidente apresenta a Diretoria o memorando acerca do Processo TCU nº 017.533/2017-1 que trata de procedimento no TCU a pedido da Polícia Federal para instrução dos Inquéritos Policiais nº 366/2017, 368/2017 e 369/2017; após conhecimento da Diretoria, fica aprovado encaminhamento dos documentos em tela aos setores Procuradoria Jurídica, Controle Interno, Departamento de Gestão para conhecimento e providências cabíveis, bem como ao Gabinete da Presidência para abertura de PAD a fim de apuração de responsabilidades para ampla defesa e contraditório. Item 07. CONFECÇÃO/ PLANEJAMENTO DE FÉRIAS 2019 - o Presidente coloca a Diretoria que considerando solicitação de servidores para gozar as férias no início de janeiro de 2019; considerando que o Regional estará de recesso no período de 24/12/2018 à 04/01/2019 sugere que não seja concedido férias em período anterior ou posterior ao recesso; a conselheira secretária sugere ainda que as férias sejam previamente analisadas e concedidas pela Diretoria Executiva e Gestão de Pessoas; a tesoureira sugere ainda que as mesmas não sejam concedidas em períodos de grandes demandas no Regional; sugestões aprovadas; em função das considerações não será autorizado a concessão de férias do servidor Jefferson da Silva Santos Braga a partir de 07/01/2019. Inclusão de Pauta: MEMO ASSEJUR Nº 048/2018 - o Presidente expõe à Diretoria Executiva o referido memo, acerca da Alteração do Plano de Cargos do Regional; o Procurador Jurídico recomenda que, além de observar as disposições das Resoluções do Cofen mencionadas no parecer, o Coren-SE estabeleça a seguinte ordem de atos administrativos, de modo a evitar futura declaração de nulidade da criação do emprego público em comissão: 1. Decisão de Diretoria em favor da transformação do emprego público em comissão de Chefe de Fiscalização para Função Gratificada, bem como da criação do emprego público em comissão de Assessor III; 2. Análise do setor contábil para verificação do impacto econômico de tais alterações; 3. Minuta do projeto de Alteração do Plano de Cargos do Coren-SE; 4. Parecer do Setor Jurídico do Coren-SE acerca da minuta; 5. Aprovação da alteração na Plenária do Coren-SE; 6. Encaminhamento ao Cofen para Homologação; salienta que apenas após a homologação do Cofen serão eficazes as mencionadas alterações; considerando a mencionada alteração, o Presidente sugere à Diretoria Executiva a possibilidade de abrir posto de





3

86

87

88

89

90

91

92

93

atendimento deste Conselho no Centro de Atendimento ao Cidadão — CEAC no município de Itabaiana/SE; este cargo de Assessor III poderá ser locado no CEAC supracitado município; após debates fica aprovado todas as recomendações do Setor Jurídico; encaminhado ao Chefe do Controle Interno Sr. Aloísio Ribas para o estudo do impacto financeiro das referidas alterações, bem como ao Setor Jurídico para elaboração da Minuta do Projeto de Alteração do Plano de Cargos do Coren-SE e emissão de Parecer Jurídico acerca da mesma; após, retorna-se a esta presidência para que seja aprovado em reunião Plenária e posterior encaminhamento ao Conselho Federal de Enfermagem para

94 ho

homologação. Sem mais nada a discorrer, Dr. Diego Rafael da Silva Borges encerra a

122ª Reunião Ordinária de Diretoria e, após leitura, a ata foi assinada pelos participantes.

Clarica Fansica Mangaino

171-1

Taica James des baulos